



# Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023  
E-mail: [contato@camaraechapora.sp.gov.br](mailto:contato@camaraechapora.sp.gov.br) Site oficial: [www.camaraechapora.sp.gov.br](http://www.camaraechapora.sp.gov.br)  
CNPJ: 02.652.664/0001-60

## PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS GERAIS E RESIDUAIS N.º 17/2.025

**Ref. ao PLO n.º 36/2.025 e sua Mensagem Aditiva n.º 1, na forma do  
Substitutivo da CPCJR**

O **Relatório/Voto CPAGR n.º 17/2.025**, assinado pelo Ver. Everton Alves Ferreira e referente ao **Projeto de Lei Complementar n.º 36/2.025 e sua Mensagem Aditiva n.º 1**, de autoria originária do Prefeito, o qual foi alterado integralmente pelo **Substitutivo n.º 1**, de autoria da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, cuja ementa é: “Cria o Fundo Municipal de Cultura de Echaporã e dá outras providências”, ao ser submetido à votação no plenário da Comissão em 25/11/2.025, obteve o seguinte resultado

<i>Vereador(a)</i>	<i>Aprovado</i>	<i>Rejeitado</i>
Everton Alves Ferreira	SIM	
Isio Ribeiro dos Santos Brito	SIM	
Maria Cristina de Almeida Bressan	SIM	

Nesse passo, a Comissão emitiu seu **Parecer** pela aprovação no mérito do **Substitutivo n.º 1** da CPCJR, ao **Projeto de Lei Ordinária n.º 36/2.025**.

Echaporã, 25 de novembro de 2.025.

**MARIA CRISTINA DE ALMEIDA BRESSAN**  
Presidente da CPAGR – REPUBLICANOS

**EVERTON ALVES FERREIRA**  
Relator – PODE